



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: EDUCAÇÃO EMOCIONAL E PROFISSÃO DOCENTE: PROCESSOS AUTOFORMATIVOS

Pesquisador: Adriana Salete Loss

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 55295322.7.0000.5564

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.290.710

Apresentação do Projeto:

Trata-se de segunda submissão do protocolo de pesquisa intitulado "EDUCAÇÃO EMOCIONAL E PROFISSÃO DOCENTE: PROCESSOS AUTOFORMATIVOS" no qual todas as pendências éticas indicadas no parecer número 5.264.468 foram atendidas.

Objetivo da Pesquisa:

Transcrição dos objetivos:

"Objetivo Primário:

Identificar entre as narrativas as experiências, as formações e projeções na perspectiva do cuidar de si, do outro e da profissão.

Objetivo Secundário:

identificar, por meio das narrativas biográficas, as percepções dos estudantes, professores e educadores sobre diferentes temas ligados ao contexto

educacional. Analisar como as narrativas de si repercutem nos processos autoformativos para pensar as emoções, as relações interpessoais e a

profissão. Produzir conhecimento científico acerca dos processos autoformativos de professores/as."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Transcrição dos Riscos e Benefícios:

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar

Bairro: Área Rural

CEP: 89.815-899

UF: SC

Município: CHAPECO

Telefone: (49)2049-3745

E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



Continuação do Parecer: 5.290.710

"Riscos:

Os encontros poderão trazer riscos como constrangimentos, estresse psicológico ou emocional aos participantes pois é possível que se sintam desconfortáveis em relatarem suas experiências autoformativas. Considerando que serão encontros coletivos, também serão acordados entre todos, nos encontros que, deverão manter o sigilo, privacidade e a confidencialidade das narrativas de cada um dos presentes. A fim de minimizar esses possíveis desconfortos informaremos que, caso os sintam, podem não realizar suas narrativas e/ou se retirar do(s) encontro(s), sem nenhum prejuízo a eles/as e que, caso se faça necessário, serão encaminhados para atendimento psicológico na Unidade de Saúde mais próxima a sua residência. Como se caracteriza por pesquisa em ambiente virtual, também serão esclarecidos no início de cada encontro que os riscos característicos desse ambiente, meios eletrônicos ou atividades não presenciais, em função das limitações das tecnologias utilizadas. Informaremos as limitações dos pesquisadores para assegurar total confidencialidade e potencial risco de sua violação.

Benefícios:

Essa pesquisa tratá aos participantes benefícios como saber identificar o cuidar de si, do outro e da profissão na sua trajetória autoformativa. Com a produção acadêmica que decorrerá dessa pesquisa poderá contribuir para processos formativos nos cursos de formação inicial e continuada de professores."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de segunda submissão do protocolo de pesquisa intitulado "EDUCAÇÃO EMOCIONAL E PROFISSÃO DOCENTE: PROCESSOS AUTOFORMATIVOS" no qual todas as pendências éticas indicadas no parecer número 5.264.468 foram atendidas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A pesquisadora responsável anexou Termo de Consentimento Livre e Esclarecido atualizado e projeto de pesquisa ajustado.

Recomendações:

Pesquisas em Ambientes Virtuais: Incluir como recomendação que após a coleta de dados, o

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar

Bairro: Área Rural

CEP: 89.815-899

UF: SC

Município: CHAPECO

Telefone: (49)2049-3745

E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



Continuação do Parecer: 5.290.710

pesquisador responsável deve realizar o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro em plataforma virtual, ambiente compartilhado ou “nuvem”. O mesmo cuidado deverá ser seguido para os registros de consentimento livre e esclarecido que sejam gravações de vídeo ou áudio.

Considerando a atual pandemia do novo coronavírus, e os impactos imensuráveis da COVID-19 (Coronavirus Disease) na vida e rotina dos/as Brasileiros/as, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS) recomenda cautela ao/à pesquisador/a responsável e à sua equipe de pesquisa, de modo que atentem rigorosamente ao cumprimento das orientações amplamente divulgadas pelos órgãos oficiais de saúde (Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde). Durante todo o desenvolvimento de sua pesquisa, sobretudo em etapas como a coleta de dados/entrada em campo e devolutiva dos resultados aos/às participantes, deve-se evitar contato físico próximo aos/às participantes e/ou aglomerações de qualquer ordem, para minimizar a elevada transmissibilidade desse vírus, bem como todos os demais impactos nos serviços de saúde e na morbimortalidade da população. Sendo assim, sugerimos que as etapas da pesquisa que envolvam estratégias interativas presenciais, que possam gerar aglomerações, e/ou que não estejam cuidadosamente alinhadas às orientações mais atuais de enfrentamento da pandemia, sejam adiadas para um momento oportuno. Por conseguinte, lembramos que para além da situação pandêmica atual, continua sendo responsabilidade ética do/a pesquisador/a e equipe de pesquisa zelar em todas as etapas pela integridade física dos/as participantes/as, não os/as expondo a riscos evitáveis e/ou não previstos em protocolo devidamente aprovado pelo sistema CEP/CONEP.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências e/ou inadequações éticas, baseando-se nas Resoluções 466/2012 e 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, e demais normativas complementares. Logo, uma vez que foram procedidas pelo/a pesquisador/a responsável todas as correções apontadas pelo parecer consubstanciado, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS) julga o protocolo de pesquisa adequado para, a partir da data deste novo parecer consubstanciado, agora de APROVAÇÃO, iniciar as etapas de coleta de dados e/ou qualquer outra que pressuponha contato com os/as participantes.

Considerações Finais a critério do CEP:

Prezado (a) Pesquisador(a)

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar

Bairro: Área Rural

CEP: 89.815-899

UF: SC

Município: CHAPECO

Telefone: (49)2049-3745

E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



Continuação do Parecer: 5.290.710

A partir desse momento o CEP passa a ser corresponsável, em termos éticos, do seu projeto de pesquisa – vide artigo X.3.9. da Resolução 466 de 12/12/2012.

Fique atento(a) para as suas obrigações junto a este CEP ao longo da realização da sua pesquisa. Tenha em mente a Resolução CNS 466 de 12/12/2012, a Norma Operacional CNS 001/2013 e o Capítulo III da Resolução CNS 251/1997. A página do CEP/UFFS apresenta alguns pontos no documento “Deveres do Pesquisador”.

Lembre-se que:

1. No prazo máximo de 6 meses, a contar da emissão deste parecer consubstanciado, deverá ser enviado um relatório parcial a este CEP (via NOTIFICAÇÃO, na Plataforma Brasil) referindo em que fase do projeto a pesquisa se encontra. Veja modelo na página do CEP/UFFS. Um novo relatório parcial deverá ser enviado a cada 6 meses, até que seja enviado o relatório final.
2. Qualquer alteração que ocorra no decorrer da execução do seu projeto e que não tenha sido prevista deve ser imediatamente comunicada ao CEP por meio de EMENDA, na Plataforma Brasil. O não cumprimento desta determinação acarretará na suspensão ética do seu projeto.
3. Ao final da pesquisa deverá ser encaminhado o relatório final por meio de NOTIFICAÇÃO, na Plataforma Brasil. Deverá ser anexado comprovação de publicização dos resultados. Veja modelo na página do CEP/UFFS.

Em caso de dúvida:

Contate o CEP/UFFS: (49) 2049-3745 (8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00) ou cep.uffs@uffs.edu.br;

Contate a Plataforma Brasil pelo telefone 136, opção 8 e opção 9, solicitando ao atendente suporte Plataforma Brasil das 08h às 20h, de segunda a sexta;

Contate a “central de suporte” da Plataforma Brasil, clicando no ícone no canto superior direito da página eletrônica da Plataforma Brasil. O atendimento é online.

Boa pesquisa!

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1880435.pdf	04/03/2022 10:50:34		Aceito

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar

Bairro: Área Rural

CEP: 89.815-899

UF: SC

Município: CHAPECO

Telefone: (49)2049-3745

E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



Continuação do Parecer: 5.290.710

Outros	Projeto_EDUCACAOEMOCIONAL_modificado.pdf	04/03/2022 10:46:19	Adriana Saete Loss	Aceito
Outros	carta_pendencia_parecer.pdf	04/03/2022 10:43:55	Adriana Saete Loss	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_educaCao_emocional_modificado.pdf	04/03/2022 10:42:53	Adriana Saete Loss	Aceito
Declaração de concordância	homologacao_cep.pdf	04/03/2022 09:31:35	SUIANNY FRANCINI LUIZ MICHELON	Aceito
Solicitação registrada pelo CEP	alteracao_recebida_pelo_cep.pdf	04/03/2022 09:31:35	SUIANNY FRANCINI LUIZ MICHELON	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	alteracao_pesquisadora_responsavel.pdf	02/03/2022 09:02:22	Letícia Ribeiro Lyra	Aceito
Folha de Rosto	folha_rosto_atualizada.pdf	20/01/2022 10:51:04	Letícia Ribeiro Lyra	Aceito
Declaração de concordância	declaracao_ciencia_concordancia.pdf	19/01/2022 08:53:37	Letícia Ribeiro Lyra	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOEDUCAACAOEMOCIONAL.pdf	03/01/2022 11:30:21	Letícia Ribeiro Lyra	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CHAPECO, 14 de Março de 2022

Assinado por:
Renata dos Santos Rabello
(Coordenador(a))

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar

Bairro: Área Rural

CEP: 89.815-899

UF: SC

Município: CHAPECO

Telefone: (49)2049-3745

E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br